



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
III- Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.REC.ESTADO PV	81.061,71	15.180,28	15.180,28	15.180,28	30.360,56	15.180,28	45.540,84	15.180,28	60.721,12	15.180,28	75.901,40	15.180,28	91.081,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	126.831,71	21.138,62	21.138,62	21.138,62	42.277,24	21.138,62	63.415,86	21.138,62	84.554,48	21.138,62	105.693,10	21.138,62	126.831,71
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.808,53	5.968,26	5.968,26	5.968,26	11.936,52	5.968,26	17.904,78	5.968,26	23.873,04	5.968,26	29.841,30	5.968,26	35.808,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	8.388,84	1.061,16	1.061,16	1.061,16	2.122,32	1.061,16	3.183,48	1.061,16	4.244,64	1.061,16	5.305,80	1.061,16	6.366,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	116.967,75	19.827,96	19.827,96	19.827,96	39.655,92	19.827,96	59.483,88	19.827,96	79.311,84	19.827,96	99.139,80	19.827,96	118.967,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.886.347,38	314.391,22	314.391,22	314.391,22	628.782,44	314.391,22	943.173,66	314.391,22	1.257.564,88	314.391,22	1.571.956,10	314.391,22	1.886.347,38
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	636.603,75	106.115,62	106.115,62	106.115,62	212.231,24	106.115,62	318.346,86	106.115,62	424.462,48	106.115,62	530.578,10	106.115,62	636.603,75
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,66	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	6.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00
	3.092.934,08	605.489,16	605.489,16	605.489,16	1.210.978,32	605.489,16	1.816.467,48	605.489,16	2.421.956,64	605.489,16	3.027.445,80	605.489,16	3.632.934,08
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	70.250,00	11.708,34	11.708,34	11.708,34	23.416,68	11.708,34	35.125,02	11.708,34	46.833,36	11.708,34	58.541,70	11.708,34	70.250,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	29.750,00	4.958,34	4.958,34	4.958,34	9.916,68	4.958,34	14.875,02	4.958,34	19.833,36	4.958,34	24.791,70	4.958,34	29.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	34.786,75	5.789,12	5.789,12	5.789,12	11.578,24	5.789,12	17.367,36	5.789,12	23.156,48	5.789,12	28.945,60	5.789,12	34.786,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	85.211,25	10.888,54	10.888,54	10.888,54	21.777,08	10.888,54	32.665,62	10.888,54	43.554,16	10.888,54	54.442,70	10.888,54	65.331,25
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE	72.062,77	12.010,46	12.010,46	12.010,46	24.020,92	12.010,46	36.031,38	12.010,46	48.041,84	12.010,46	60.052,30	12.010,46	72.062,77
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE	53.057,13	8.842,86	8.842,86	8.842,86	17.685,72	8.842,86	26.528,58	8.842,86	35.371,44	8.842,86	44.214,30	8.842,86	53.057,13
TRANSF.DE RECURSOS DESTINADOS A	50.167,75	85.161,96	85.161,96	85.161,96	170.323,92	85.161,96	255.485,88	85.161,96	340.647,84	85.161,96	425.809,80	85.161,96	510.971,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	48.697,60	8.116,28	8.116,28	8.116,28	16.232,56	8.116,28	24.348,84	8.116,28	32.465,12	8.116,28	40.581,40	8.116,28	48.697,60
TRANSF. CONV.DA UNÃO DESTINADAS	122.338,75	20.389,60	20.389,60	20.389,60	40.779,20	20.389,60	61.168,80	20.389,60	81.558,40	20.389,60	101.948,00	20.389,60	122.338,75
TRANSF. CONV.DA UNÃO DEST. A	177.418,00	29.568,66	29.568,66	29.568,66	59.137,32	29.568,66	88.706,64	29.568,66	118.275,90	29.568,66	147.845,20	29.568,66	177.418,00
TRANSF. CONV.DA UNÃO DEST. A	122.338,75	20.389,60	20.389,60	20.389,60	40.779,20	20.389,60	61.168,80	20.389,60	81.558,40	20.389,60	101.948,00	20.389,60	122.338,75
TRANSF. CONV. UNÃO DEST.PROG.	475.674,50	79.279,08	79.279,08	79.279,08	158.558,16	79.279,08	237.837,24	79.279,08	317.116,32	79.279,08	396.395,40	79.279,08	475.674,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	108.838,75	17.639,60	17.639,60	17.639,60	35.279,20	17.639,60	52.918,40	17.639,60	70.558,00	17.639,60	88.197,60	17.639,60	105.838,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	81.669,38	10.278,22	10.278,22	10.278,22	20.556,44	10.278,22	30.834,66	10.278,22	41.112,88	10.278,22	51.391,10	10.278,22	61.669,38
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PV	82.821,81	10.470,30	10.470,30	10.470,30	20.940,60	10.470,30	31.410,90	10.470,30	41.881,20	10.470,30	52.351,50	10.470,30	62.821,81
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PV	60.699,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.378,60	10.094,80	50.473,40	10.094,80	60.699,38
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PV	60.699,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.378,60	10.094,80	50.473,40	10.094,80	60.699,38
TRANSF. CONV.DOS ESTADOS PV	60.699,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.378,60	10.094,80	50.473,40	10.094,80	60.699,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.918,38	988,58	988,58	988,58	1.977,16	988,58	2.965,74	988,58	3.954,32	988,58	4.942,90	988,58	5.918,38
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.792.388,06	298.731,34	298.731,34	298.731,34	597.462,68	298.731,34	896.194,02	298.731,34	1.194.925,36	298.731,34	1.493.656,70	298.731,34	1.792.388,06
	181.000,00	30.166,66	30.166,66	30.166,66	60.333,32	30.166,66	90.499,98	30.166,66	120.666,64	30.166,66	150.833,30	30.166,66	181.000,00



PORTARIA Nº 016/2018.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.288 - PI e CPF nº 632.054.403-15, para exercer o cargo de ASSESSOR/DAS-1, (Atendente na Agência dos Correios no Município), junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 017/2018.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. MARIA THERESA ARAUJO NEVES NETA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.345.980/PI e CPF nº 059.500.563-29, para exercer o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal